

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 107

de 10 de julho de 2023

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao
servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento Legislativo
- Símbolo DAL - 04, a partir de 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2023

Ver. AIRTON SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 107/2023 - 10 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em